PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, o "Dia de Conscientização da Neuromielite Óptica - NMO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, o *"Dia de Conscientização da Neuromielite Óptica - NMO"*, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º. Na data mencionada no artigo anterior, poderão ser realizados eventos públicos municipais, como palestras, seminários e audiências públicas, voltados a difundir junto à população informações e esclarecimentos sobre a doença rara da Neuromielite Óptica – NMO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de abril de 2024.

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia de Conscientização da Neuromielite Óptica (NMO) é fundamental para aumentar a visibilidade, promover a compreensão e apoiar aquelas pessoas afetadas por essa doença rara e debilitante.

A Neuromielite Óptica é conceituada como uma doença autoimune, inflamatória do sistema nervoso central, caracterizada por atingir e destruir os nervos ópticos e a medula espinhal.

Ao longo do tempo esta doença foi erroneamente considerada uma variante da Esclerose Múltipla (EM), devido à semelhança de alguns sintomas entre as duas enfermidades. Entretanto, avanços significativos nas pesquisas médicas têm possibilitado a diferenciação entre elas por meio de critérios específicos, como a extensão das lesões observadas em exames, como a ressonância magnética da medula espinhal. Notavelmente, pacientes com NMO geralmente apresentam lesões medulares mais extensas, cobrindo três ou mais segmentos vertebrais, o que caracteriza uma distinção clara.

Os ataques dessa doença tendem a ser mais intensos, aumentando o risco de incapacidade em comparação com a Esclerose Múltipla. Isso faz com que o risco de incapacidade seja maior no transtorno de espectro de Neuromielite Óptica do que na Esclerose Múltipla.

É importante ressaltar que o tratamento das doenças é completamente diferente, existindo evidências de que o uso de um dos medicamentos utilizados no tratamento da Esclerose Múltipla pode interferir negativamente no prognóstico do paciente com Neuromielite Óptica. Logo, é recomendado que as pessoas busquem um médico capacitado para diagnóstico preciso.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), as doenças raras são aquelas que afetam até 65 pessoas a cada 100 mil indivíduos, ou a 1,3 a cada 2.000 (dois mil). O número exato de doenças raras ainda é desconhecido, porém, atualmente, são descritas de sete a oito mil doenças na literatura médica, sendo que, 80% delas decorrem de fatores de origem genética e os outros 20% estão associados a fatores ambientais, infecciosos e imunológicos.

Diante desse cenário, o qual revela ser a Neuromielite Óptica uma doença rara grave, faz-se necessário dar visibilidade e apoio a seus pacientes e familiares.

Desta feita, considerando a importância social do tema, solicito aos membros dessa Augusta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Natal/RN, 22 de abril de 2024.

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB